

## **VIDEOGAMES E MASSACRES EM ESCOLAS: ANÁLISE CRIMINOLÓGICA E PENAL SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DO ETIQUETAMENTO**

Luciano Rafael Reichert<sup>1</sup>

Cesi Cristiani Ody<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

O debate sobre a suposta relação entre o consumo de jogos eletrônicos e a prática de crimes violentos, especialmente ataques coletivos em ambiente escolar, permanece entre os temas mais polêmicos do cenário jurídico, social e midiático. Episódios de violência extrema despertam forte comoção pública e pressionam o Estado a adotar respostas rápidas, muitas vezes pautadas pelo endurecimento penal ou por propostas de censura cultural. No entanto, tais reações frequentemente se baseiam em uma relação de causalidade entre jogos eletrônicos e violência que carece de comprovação científica consistente.

### **METODOLOGIA**

A pesquisa adota o método dedutivo, partindo da análise teórica das correntes criminológicas e dos conceitos fundamentais do direito penal, juntamente com a revisão bibliográfica indireta de artigos científicos e obras de referência, bem como ao exame documental de legislações, relatórios oficiais e casos emblemáticos de violência escolar.

---

<sup>1</sup> Acadêmico(a) do Curso de Direito do Centro Universitário FAI. E- mail: lucianoreichert655@gmail.com

<sup>2</sup> Doutoranda em Direito e Sociedade pela Unilasalle - Canoas/RS. Mestra em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Canoas/RS. Graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Canoas/RS. E-mail: cesi@uceff.edu.br

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dentre as diversas subdivisões das escolas criminológicas, destaca-se o método de *labelling approach* ou Teoria do Etiquetamento. Reemergindo das bases da sociologia interacionista, introduzida pela Escola de Chicago, *O labelling Approach* se apresentou como contraponto às dogmáticas positivistas, excluindo a hipótese de que o instinto transgressor seria intrínseco ao agente, mas sim, que este era condicionado por fatores sociais e psicológicos dos quais recebe interação direta.<sup>3</sup>

O enfoque no Etiquetamento é importante para compreender a forma como surge o estigma relacionado a determinados indivíduos ou subgrupos da sociedade, pois o foco deixa de ser o ato delituoso, ou mesmo o delinquente em si, e passa a ser o maquinário estatal e social que se encarrega de criar a delinquência. Não se tem mais como objeto de estudo a criminalidade, mas os processos de criminalização.<sup>4</sup>

A criminalização simbólica de expressões culturais, tais como os jogos eletrônicos, não apenas reforça estigmas infundados, mas também obscurece a complexidade das dinâmicas juvenis, deslocando a atenção das causas reais da violência e reafirmando o papel seletivo e estético do sistema penal e de seus aparelhos simbólicos de controle.<sup>5</sup>

A cobertura dos casos de tiroteios em massa em escolas se apoia frequentemente em mecanismos simbólicos de construção de sentido que suprimem e simplificam as complexas relações que envolvem a prática deste ato, apresentando como resposta uma explicação simples e de fácil circulação midiática, como a culpabilização dos jogos eletrônicos, o que reforça o estereótipo desviante através da figura do “jovem problemático”.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> LARRAURI, Elena. **A Herança da Criminologia Crítica**. Londrina: Thoth, 2025. Tradução de Clarice Beatriz da Costa Söhngen, p. 51.

<sup>4</sup> ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008. Tradução de Sérgio Lamarão, p. 657.

<sup>5</sup> COSTA, Everton Garcia da *et al.* VIDEOGAMES E VIOLÊNCIA: um antigo (mas persistente) debate. **Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som**, [S.L.], v. 8, n. 3, p. 124-157, 21 dez. 2023. Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.61358/policromias.2023.v8n3.60858>.

<sup>6</sup> RODRIGUES, Tiago Hyra. Mídias participativas e violências extremas: uma etnografia on-line dos tiroteios em escolas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 32, n. 94, p. 01, 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.17666/329405/2017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/YKnW7KcsjPVXnRZSLpYj9yg/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2025.

É de suma importância a análise conjunta do chamado mundo circundante com o aspecto psíquico do agente criminoso, principalmente por conta de, para a ótica criminológica, as nuances estabelecidas pelo meio são filtradas pela mente, produzindo resultados no mundo material, através da atividade delitiva. É de extrema complexidade a relação entre a mente criminosa e os processos sociais de criminalização, impossibilitando assim uma análise monocausal de causa e efeito.<sup>7</sup>

## CONCLUSÃO

Desta forma, concluiu-se que o enfrentamento dos crimes coletivos em escolas não se limita a medidas repressivas ou à atribuição de culpa a produtos culturais. Restou demonstrado também que a associação entre jogos eletrônicos e violência em escolas é uma falsa relação de causalidade, e que soluções simplistas apenas reforçam a criminalização simbólica, sem atacar as causas reais do problema.

## REFERÊNCIAS

LARRAURI, Elena. **A Herança da Criminologia Crítica**. Londrina: Thoth, 2025. Tradução de Clarice Beatriz da Costa Söhngen.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008. Tradução de Sérgio Lamarão.

COSTA, Everton Garcia da *et al.* VIDEOGAMES E VIOLÊNCIA: um antigo (mas persistente) debate. **Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som**, [S.L.], v. 8, n. 3, p. 124-157, 21 dez. 2023. Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.61358/policromias.2023.v8n3.60858>.

RODRIGUES, Tiago Hyra. Mídias participativas e violências extremas: uma etnografia on-line dos tiroteios em escolas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 32, n. 94, p. 01, 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.17666/329405/2017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/YKnW7KcsjPVXnRZSLpYj9yg/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2025.

---

<sup>7</sup> SOUZA COSTA NEVES KOUDELA, Marcello. CRIMINOLOGIA: A MULTIDISCIPLINARIDADE NA INVESTIGAÇÃO DAS ORIGENS DO CRIME E O CONSENSO QUANTO À SUA PREVENÇÃO. **Revista Jurídica (FURB)**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 29–40, 2008. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/692>. Acesso em: 9 set. 2025.

SOUZA COSTA NEVES KOUDELA, Marcello. CRIMINOLOGIA: A MULTIDISCIPLINARIDADE NA INVESTIGAÇÃO DAS ORIGENS DO CRIME E O CONSENSO QUANTO À SUA PREVENÇÃO. **Revista Jurídica (FURB)**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 29–40, 2008. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/692>. Acesso em: 9 set. 2025.